

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.

Em 18/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 18/02/03

Assessoria de Plenário

IND 061/2003

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Recanto das Emas a reforma do Centro Comunitário da cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Recanto das Emas a reforma do Centro Comunitário da cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há muito a comunidade de Recanto das Emas vem reivindicando ao GDF a reforma do Centro Comunitário da cidade, de maneira a assegurar a realização adequada de eventos naquele espaço.

Assim, sugerimos ao Administrador Regional daquela progressista cidade que envide esforços no sentido de reformar o referido Centro Comunitário, atendendo, de uma vez por todas, aos reclames da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.003

**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

